



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 - 1122

Mensagem 035/2024

Sabáudia - Pr., 12 de agosto de 2024

Excelentíssimo Senhor

Aparecido José de Brito

MD. Presidente da Câmara Municipal

Encaminhamos a esta Casa de Leis para apreciação dos Nobres Vereadores e Vereadoras, o projeto de Lei de nº 035/2024 que trata de adequações orçamentárias para registro de despesas com vencimentos do funcionalismo alocados no setor de Saúde e adequação ao Auxílio alimentação concedido a todos os servidores ativos.

Esclarecemos aos Nobres Vereadores e Vereadoras que não se trata de incremento ao orçamento Municipal e sim o remanejamento de saldos orçamentários, visto em seu Artigo 2º constar:

**Art. 2º.** - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 2.498.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil reais), I como ANULAÇÃO PARCIAL de dotações constantes do Orçamento Municipal.

Certos de podermos contar com a atenção dos nobres Edis, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos acerca da matéria e designo caso necessário seja o servidor João Claudenir Bortolo para dirimir dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente

MOISES SOARES  
RIBEIRO:  
85524930982  
Moisés Soares Ribeiro

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

PROTOCOLO GERAL 128/2024  
Data: 12/08/2024 - Horário: 14:47  
Legislativo

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 - 1122

**PROJETO DE LEI Nº 035/2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA



PROTOCOLO GERAL 126/2024  
Data: 12/08/2024 - Horário: 14:47  
Legislativo

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.498.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>			
<b>2.074 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS AO GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>			
174 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS LIVRES	-	380.000,00
<b>2.037 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			
246 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	222 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-	94.000,00
<b>2.031 - FORTALECIMENTO DA REDE SAÚDE BUCAL</b>			
222 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	222 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-	188.000,00
<b>2.043 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS</b>			
278 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A	-	1.800.000,00
279 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A	-	36.000,00
<b>Soma Suplementação</b>			<b>2.498.000,00</b>

**Art. 2º.** - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 2.498.000,00 (Dois milhões Quatrocentos e noventa e oito mil reais)** como **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações constantes do Orçamento Municipal.

<b>I - ANULAÇÃO</b>			
<b>2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO</b>			
73 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	-	2.990,00
74 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	-	4.990,00
<b>2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			
320 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS LIVRES	-	380.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 - 1122

<b>2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E OBRAS</b>		
<b>552 - 3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	4.990,00
<b>555 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	49.990,00
<b>2.074 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS AO GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>		
<b>167 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO</b>	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	19.990,00
<b>171 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA</b>	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	49.990,00
<b>172 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA</b>	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	33.000,00
<b>173 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E</b>	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	9.990,00
<b>2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL</b>		
<b>162 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA</b>	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	40.000,00
<b>2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LICITAÇÕES</b>		
<b>200 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA</b>	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	19.900,00
<b>2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO</b>		
<b>505 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA</b>	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	51.990,00
<b>506 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA</b>	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	15.000,00
<b>2.034 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA</b>		
<b>237 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b>	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A	150.000,00
<b>2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>304 - 3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO</b>	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	110.000,00
<b>315 - 4.4.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO</b>	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	100.000,00
<b>2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
<b>318 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b>	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	49.900,00
<b>2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		
<b>511 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA</b>	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	50.000,00
<b>512 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA</b>	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	40.000,00
<b>2.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS</b>		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 - 1122

535 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	50.000,00
<b>2.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO ESPECIAL</b>		
544 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	75.000,00
<b>2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA</b>		
3 - 3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	55.000,00
5 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	100.000,00
8 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	465.000,00
<b>2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
43 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	39.990,00
<b>2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO</b>		
31 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	1.990,00
32 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	6.990,00
33 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	1.490,00
34 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	1.490,00
35 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	7.990,00
38 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	6.490,00
<b>2.029 - FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>		
202 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A	9.990,00
203 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A	4.990,00
204 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A	9.990,00
<b>2.034 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA</b>		
238 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A	4.990,00
239 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A	19.990,00
<b>2.038 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA ATENÇÃO A SAÚDE</b>		
257 - 3.3.72.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A	145.000,00
<b>2.037 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 - 1122

250 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A	25.000,00
252 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A	19.000,00
<b>1.004 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS</b>		
303 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	35.000,00
<b>2.073 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE TRANSPORTE</b>		
103 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	4.990,00
105 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	2.990,00
106 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	4.990,00
107 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	2.990,00
108 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	7.200,00
109 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	4.990,00
<b>2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPERVISÃO DE OBRAS</b>		
110 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	4.990,00
112 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	9.990,00
113 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	9.990,00
<b>2.069 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONCERNENTES AO SETOR DE CONTABILIDADE</b>		
122 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	2.990,00
123 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	20.000,00
124 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	6.990,00
126 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	14.990,00
<b>2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECÇÃO DE TRIBUTAÇÃO</b>		
158 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	9.990,00
159 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	9.990,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 - 1122

160 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	-	9.990,00
<b>2.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL DE COMPRAS</b>			
179 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	-	15.000,00
180 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	-	2.990,00
181 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	-	4.990,00
182 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	-	15.000,00
<b>2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LICITAÇÕES</b>			
190 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	-	10.000,00
191 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	-	9.000,00
193 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	-	20.000,00
195 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	-	13.990,00
<b>2.038 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA ATENÇÃO A SAÚDE</b>			
257 - 3.3.72.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	-	10.870,00
<b>SOMA ANULAÇÃO</b>			2.498.000,00
<b>Soma Total</b>			2.498.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 12 (Doze) dias do mês de agosto de 2024

MOISES SOARES RIBEIRO  
RIBEIRO:  
85524930982  
MOISÉS SOARES RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA  
PROT: COLO GERAL 126/2024  
Data: 12/08/2024 - Horário: 14:47  
Legislativo





**CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
**Rua Rui Barbosa, 46 - Fone (043) 3151-1800 - Sabáudia - Pr**  
**CNPJ/MF 01010823/0001-60**

Na condição de Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, e na forma do Regimento Interno dessa Casa de Leis, em seu artigo 60º, determino a remessa dos **Projetos a Comissão de Finanças e Orçamento:**

- **Projeto de Lei nº 035/2024** – Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar dá outras providências.

De acordo com o Regimento Interno segue o prazo para a elaboração do Parecer.


**Art. 61º** - O prazo para a Comissão exarar o parecer será de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente da Comissão, salvo resolução em contrário do Plenário.

§ 1º - O Presidente da Comissão terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para encaminhar a matéria ao relator da Comissão, contadas do respectivo recebimento.

§ 2º - O relator terá o prazo de 4 (quatro) dias para elaborar o relatório e exarar o Parecer, prorrogável pelo Presidente da Comissão por mais 48 (quarenta e oito) horas, mediante solicitação expressa.

Sabáudia, 13 de agosto de 2024

**APARECIDO JOSÉ BRITO**  
Presidente

	Assinatura	Data recebimento
Israel Aparecido Jesus Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento		13.08-2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
**Rua Rui Barbosa, 46 - Fone (043) 3151-1800 - Sabáudia - Pr**  
**CNPJ/MF 01010823/0001-60**

Na condição de Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, e na forma do Regimento Interno dessa Casa de Leis, em seu artigo 60º, determino a remessa dos **Projetos a Comissão de Justiça e Redação:**

- **Projeto de Lei nº 035/2024** – Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar dá outras providências.

De acordo com o Regimento Interno segue o prazo para a elaboração do Parecer.

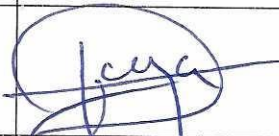
**Art. 61º** - O prazo para a Comissão exarar o parecer será de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente da Comissão, salvo resolução em contrário do Plenário.

§ 1º - O Presidente da Comissão terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para encaminhar a matéria ao relator da Comissão, contadas do respectivo recebimento.

§ 2º - O relator terá o prazo de 4 (quatro) dias para elaborar o relatório e exarar o Parecer, prorrogável pelo Presidente da Comissão por mais 48 (quarenta e oito) horas, mediante solicitação expressa.

Sabáudia, 13 de agosto de 2024.

**APARECIDO JOSÉ BRITO**  
Presidente

	Assinatura	Data recebimento
<b>José Aparecido de Souza</b> Presidente da Comissão de Justiça e Redação		13/08/2024





# **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

**Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –  
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60**

## **CONVOCAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Eu, JOSÉ APARECIDO DE SOUZA, presidente da Comissão de Justiça e Redação, venho através deste, CONVOCAR, a senhora secretária Keliani Aguiar Luz e a senhora relatora Leila Regina Pavezzi, para reunião no dia 19/08/2024 (segunda-feira) às 16:00 horas na secretaria da Câmara, para tratar do projeto de Lei nº 035/2024.

Contando com sua presença, renovo meus protestos de estima e relevante consideração.


Sabáudia, 16 de agosto de 2024.

Atenciosamente.

**JOSÉ APARECIDO DE SOUZA**  
Presidente da Comissão de  
Justiça e Redação

Aos 19 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 16:00 horas, reuniram-se, Câmara Municipal de Sabáudia, os vereadores da referida comissão, para uma reunião, com o objetivo de analisar o projeto de Lei do Executivo 035/2024. Considerando que o projeto analisado está correto e o parecer jurídico desta Casa de Leis está de acordo com o mesmo, o parecer foi emitido de forma favorável. Sem mais para o momento a reunião foi encerrada com a assinatura de todos os presentes. Sabáudia, aos 19 dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e quatro.

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: José Aparecido de Souza.....

Secretário: Keliani de Aguiar Luz .....

Relatora: Leila Regina Pavezzi .....





# CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Fone (043) 3151-1800 - Sabáudia - Pr  
CNPJ/MF 01010823/0001-60

## PARECER JURÍDICO

**“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras Providências”.**

Trata o presente de análise ao Projeto de Lei nº 035/2024, para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.498.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil reais) para o fim de atender o Poder Executivo em **“cuja finalidade é a adequação orçamentária para fins a devida realização de registros contábeis e resguardar a correta contabilização das despesas com, vencimentos do funcionalismo alocados no setor de Saúde e adequação ao Auxílio alimentação concedido a todos os servidores ativos”**.

O crédito adicional suplementar tem por finalidade remanejar saldos orçamentários, por evidente que não se trata de movimentação de recursos financeiros, mas tão somente de saldos orçamentários.

Diante do fato de alterar o orçamento vigente, a abertura dos créditos em análise somente pode ser feita através do competente instrumento de Lei, no qual deverá constar as dotações que receberão os recursos, e quais sofrerão redução/anulação, total ou parcial.

No que tange a estes aspectos, vislumbra-se que o Projeto em análise apresenta os elementos necessários para fins de legitimá-lo, até porque evidencia as dotações que sofrerão remanejamento de recursos, e, ao que se presume, dentro do limite de mudança autorizado pela Lei Orçamentária Anual.

Diante do exposto, antes de ser apreciado pelo plenário deste Legislativo, deverá ser remetido às comissões responsáveis para que redija o parecer de forma mais técnica.

Por fim, cabe esclarecer que a emissão desse parecer por essa Procuradoria Jurídica tem caráter técnico-opinativo, não vinculando os vereadores à sua motivação ou conclusão.

Sabáudia, 12 de Agosto de 2024.

  
Andréia dos Santos Estralioto  
Procuradora Jurídica



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

Rua Rui Barbosa, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –  
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60 - [camarasabaudia@hotmail.com](mailto:camarasabaudia@hotmail.com)

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**

**MATÉRIA** - Projeto de Lei do Executivo nº 35/2024

**SÚMULA** - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

## **PARECER LEGISLATIVO Nº 033/2024**

Considerando que a Constituição Federal, a Lei Nº 4.320/64 e a Lei Orgânica do Município de Sabáudia e a Lei Municipal 791/2023 dão legalidade e constitucionalidade ao Projeto de Lei do Executivo pedindo autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

Considerando que o Projeto tem a finalidade de solicitar autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, visando priorizar e reforçar recursos orçamentários que serão destinados as adequações orçamentárias para registro de despesas do funcionalismo alocados no setor da Saúde e adequação ao Auxílio alimentação concedido a todos os servidores ativos, no valor de R\$ 2.498.000,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e oito mil reais) e que os recursos utilizados para o referido crédito adicional serão remanejados de outros serviços e atividades, conforme constam nos códigos de suplementação e anulação, não se tratando de aumento do orçamento municipal e sim remanejamento de saldos orçamentários.

Assim observado, esta Comissão não vê irregularidades no que foi apresentado e delibera favoravelmente ao Projeto de Lei 034/2024 e o encaminha para a apreciação pelo Plenário, e conseqüente aprovação pelos nobres edis.

**Sala das Sessões, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2024**

  
**Israel Aparecido Jesus**  
Presidente

  
**Luis Donizete de Melo**  
Secretário

  
**Leila Regina Ravezzi**  
Relatora





# **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

Rua Rui Barbosa, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –  
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60 - [camarasabaudia@hotmail.com](mailto:camarasabaudia@hotmail.com)

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**MATÉRIA** – Projeto de Lei do Executivo Nº 035/2024

**SÚMULA** : Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

## **PARECER LEGISLATIVO Nº 046/2024**

O Projeto de Lei Nº035/2024, encaminhado pelo Executivo, tem a finalidade de adequações orçamentárias nos elementos de despesa que registram as despesas orçamentárias com Vencimentos do funcionalismo alocados no setor da Saúde e adequação ao Auxílio alimentação concedido a todos os servidores ativos, não se tratando de aumento do orçamento municipal e sim remanejamento de saldos orçamentários, no valor de R\$ 2.498.000,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e oito mil reais).

Os créditos adicionais são utilizados como mecanismo de retificação do orçamento, consistindo em “autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na lei do orçamento” (art. 40 da Lei No 4.320/64).

Os créditos adicionais suplementares são destinados a reforço de dotação orçamentária e deverão ser autorizados por Lei e abertos por decreto executivo, conforme esclarecem os artigos 41 e 42 da Lei Nº 4.320/64 e devem estar pautados na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, sendo 10% para o Executivo, conforme o artigo 29 da Lei Municipal 791/2023.

Por não haver irregularidades na apresentação e após observar a legalidade e constitucionalidade, a Comissão de Justiça e Redação observa que o Projeto de Lei 035/2024 do Executivo está apto para apreciação em plenário e aprovação pelos nobres edis.

**Sala das Sessões, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2024**

**José Aparecido de Souza**  
Presidente

**Keliani de Aguiar Luz**  
Secretária

**Leila Regina Pavezzi**  
Relatora



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 - 1122

LEI Nº 854/2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.498.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>			
<b>2.074 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS AO GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>			
174 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS LIVRES	-	380.000,00
<b>2.037 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			
246 - 3.1.90.11.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	222 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-	94.000,00
<b>2.031 - FORTALECIMENTO DA REDE SAÚDE BUCAL</b>			
222 - 3.1.90.11.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	222 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-	188.000,00
<b>2.043 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS</b>			
278 - 3.1.90.11.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A	-	1.800.000,00
279 - 3.1.90.13.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A	-	36.000,00
<b>Soma Suplementação</b>			<b>2.498.000,00</b>

**Art. 2º.** - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 2.498.000,00 (Dois milhões Quatrocentos e noventa e oito mil reais)** como **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações constantes do Orçamento Municipal.

<b>I - ANULAÇÃO</b>			
<b>2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO</b>			
73 - 3.3.90.93.00.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	-	2.990,00
74 - 4.4.90.52.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	-	4.990,00
<b>2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			
320 - 4.4.90.51.00.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS LIVRES	-	380.000,00
<b>2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E OBRAS</b>			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 - 1122

<b>552 - 3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	4.990,00
<b>555 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	49.990,00
<b>2.074 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS AO GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>		
<b>167 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO</b>	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	19.990,00
<b>171 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA</b>	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	49.990,00
<b>172 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA</b>	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	33.000,00
<b>173 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E</b>	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	9.990,00
<b>2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL</b>		
<b>162 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA</b>	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	40.000,00
<b>2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LICITAÇÕES</b>		
<b>200 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA</b>	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	19.900,00
<b>2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO</b>		
<b>505 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA</b>	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	51.990,00
<b>506 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA</b>	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	15.000,00
<b>2.034 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA</b>		
<b>237 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b>	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A	150.000,00
<b>2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>304 - 3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO</b>	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	110.000,00
<b>315 - 4.4.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO</b>	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	100.000,00
<b>2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
<b>318 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b>	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	49.900,00
<b>2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		
<b>511 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA</b>	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	50.000,00
<b>512 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA</b>	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	40.000,00
<b>2.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS</b>		
<b>535 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA</b>	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	50.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 - 1122

<b>2.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO ESPECIAL</b>		
544 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	75.000,00
<b>2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA</b>		
3 - 3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	55.000,00
5 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	100.000,00
8 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	465.000,00
<b>2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
43 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	39.990,00
<b>2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO</b>		
31 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	1.990,00
32 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	6.990,00
33 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	1.490,00
34 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	1.490,00
35 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	7.990,00
38 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	6.490,00
<b>2.029 - FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>		
202 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A	9.990,00
203 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A	4.990,00
204 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A	9.990,00
<b>2.034 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA</b>		
238 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A	4.990,00
239 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A	19.990,00
<b>2.038 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA ATENÇÃO A SAÚDE</b>		
257 - 3.3.72.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A	145.000,00
<b>2.037 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
250 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A	25.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 - 1122

252 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A	19.000,00
<b>1.004 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS</b>		
303 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	35.000,00
<b>2.073 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE TRANSPORTE</b>		
103 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	4.990,00
105 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	2.990,00
106 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	4.990,00
107 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	2.990,00
108 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	7.200,00
109 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	4.990,00
<b>2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPERVISÃO DE OBRAS</b>		
110 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	4.990,00
112 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	9.990,00
113 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	9.990,00
<b>2.069 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONCERNENTES AO SETOR DE CONTABILIDADE</b>		
122 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	2.990,00
123 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	20.000,00
124 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	6.990,00
126 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	14.990,00
<b>2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO</b>		
158 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	9.990,00
159 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	9.990,00
160 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	9.990,00
<b>2.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL DE COMPRAS</b>		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 - 1122

179 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	-	15.000,00
180 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	-	2.990,00
181 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	-	4.990,00
182 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	-	15.000,00
<b>2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LICITAÇÕES</b>			
190 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	-	10.000,00
191 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	-	9.000,00
193 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	-	20.000,00
195 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	-	13.990,00
<b>2.038 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA ATENÇÃO A SAÚDE</b>			
257 - 3.3.72.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	-	10.870,00
<b>SOMA ANULAÇÃO</b>			2.498.000,00
<b>Soma Total</b>			2.498.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 28 (Vinte e Oito) dias do mês de agosto de 2024

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2481 – PÁG. 1 – QUINTA-FEIRA – 29 – 08 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



LEI Nº 854/2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.498.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO			
<b>2.074 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS AO GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>			
174 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - ALIMENTAÇÃO	AUXÍLIO-RECURSOS LIVRES	00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	380.000,00
<b>2.037 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			
246 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	222 - 3.1.90.11.00.00.00.00	94.000,00
<b>2.031 - FORTALECIMENTO DA REDE SAÚDE BUCAL</b>			
222 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	222 - 3.1.90.11.00.00.00.00	188.000,00
<b>2.043 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS</b>			
278 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A	1.800.000,00
279 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A	36.000,00
Soma Suplementação			2.498.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 2.498.000,00 (Dois milhões Quatrocentos e noventa e oito mil reais)** como **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações constantes do Orçamento Municipal.

I - ANULAÇÃO			
<b>2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO</b>			
73 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - RESTITUIÇÕES	INDENIZAÇÕES E RECURSOS LIVRES	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	2.990,00
74 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS E RECURSOS LIVRES	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	4.990,00
<b>2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			
320 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - INSTALAÇÕES	OBRAS E RECURSOS LIVRES	00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	380.000,00
<b>2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E OBRAS</b>			

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2481 – PÁG. 2 – QUINTA-FEIRA – 29 – 08 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122		
<b>552 - 3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	4.990,00
<b>555 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	49.990,00
<b>2.074 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS AO GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>		
<b>167 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO</b>	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	19.990,00
<b>171 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA</b>	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	49.990,00
<b>172 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA</b>	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	33.000,00
<b>173 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E</b>	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	9.990,00
<b>2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL</b>		
<b>162 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA</b>	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	40.000,00
<b>2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LICITAÇÕES</b>		
<b>200 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA</b>	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	19.900,00
<b>2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO</b>		
<b>505 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA</b>	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	51.990,00
<b>506 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA</b>	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	15.000,00
<b>2.034 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA</b>		
<b>237 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b>	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A	150.000,00
<b>2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>304 - 3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO</b>	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	110.000,00
<b>315 - 4.4.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO</b>	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	100.000,00
<b>2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
<b>318 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b>	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	49.900,00
<b>2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		
<b>511 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA</b>	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	50.000,00
<b>512 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA</b>	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	40.000,00
<b>2.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS</b>		
<b>535 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA</b>	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	50.000,00

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13



# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/12/27v

ANO XIII - Nº 2481 - PÁG. 3 - QUINTA-FEIRA - 29 - 08 - 2024 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b>		
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR		
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44		
FONE (43) 3151 - 1122		
<b>2.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO ESPECIAL</b>		
544 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	75.000,00
<b>2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA</b>		
3 - 3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	55.000,00
5 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	100.000,00
8 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	465.000,00
<b>2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
43 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	39.990,00
<b>2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO</b>		
31 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	1.990,00
32 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	6.990,00
33 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	1.490,00
34 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	1.490,00
35 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	7.990,00
38 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	6.490,00
<b>2.029 - FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>		
202 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A	9.990,00
203 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A	4.990,00
204 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A	9.990,00
<b>2.034 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA</b>		
238 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A	4.990,00
239 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A	19.990,00
<b>2.038 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA ATENÇÃO A SAÚDE</b>		
257 - 3.3.72.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A	145.000,00
<b>2.037 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
250 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A	25.000,00

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA



www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII - Nº 2481 - PÁG. 4 - QUINTA-FEIRA - 29 - 08 - 2024 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 - 1122

252 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A	19.000,00
<b>1.004 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS</b>		
303 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	35.000,00
<b>2.073 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE TRANSPORTE</b>		
103 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	4.990,00
105 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	2.990,00
106 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	4.990,00
107 - 3.3.90.38.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	2.990,00
108 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	7.200,00
109 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	4.990,00
<b>2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPERVISÃO DE OBRAS</b>		
110 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	4.990,00
112 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	9.990,00
113 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	9.990,00
<b>2.069 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONCERNENTES AO SETOR DE CONTABILIDADE</b>		
122 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	2.990,00
123 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	20.000,00
124 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	6.990,00
126 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	14.990,00
<b>2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO</b>		
158 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	9.990,00
159 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	9.990,00
160 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	9.990,00
<b>2.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL DE COMPRAS</b>		

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2481 – PÁG. 5 – QUINTA-FEIRA – 29 – 08 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122		
179 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	15.000,00
180 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	2.990,00
181 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	4.990,00
182 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	15.000,00
<b>2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LICITAÇÕES</b>		
190 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	10.000,00
191 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	9.000,00
193 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	20.000,00
195 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	13.990,00
<b>2.038 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA ATENÇÃO A SAÚDE</b>		
257 - 3.3.72.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	10.870,00
<b>SOMA ANULAÇÃO</b>		2.498.000,00
<b>Soma Total</b>		2.498.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 28 (Vinte e Oito) dias do mês de agosto de 2024

MOISÉS SOARES RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13